



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Av. Rui Barbosa, n.º 337 – Centro, Fone (93) 21010100
SANTARÉM-PA - CNPJ: 17.556.659/0001-21

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE SANTANA DO ITUQUI - SANTARÉM / PA E A EMPRESA CONSTRUTORA TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Cláusula Primeira – Das Partes

O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na cidade de Santarém, à Av.: Rui Barbosa, 337 - Centro, inscrita no CNPJ: 17.556.659/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valter Pinheiro Sinimbu, com competência delegada pelo Decreto nº 017/SEMAD, de 22 de janeiro de 2015, brasileiro, titular do CPF nº 063.441.192-68, RG nº6106981 PC/PA, residente e domiciliado na Av. Tropical, nº 665, bairro do Santíssimo, CEP:68010-420, Santarém Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 14.448.504/0001-83**, localizado no endereço Av. Muiraquita, nº 783-B, CEP 68.010-130 – Interventoria - Santarém/PA, neste ato representada por **MARIA EVILENE RODRIGUES SANTOS**, titular do **CPF: 374.502.122-34 e C.I nº 6672447 – SSP/PA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do art. 65, Inciso I, alínea b e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº **067/2014**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva aditar o valor do contrato Nº 067/2014, em aproximadamente 34,25%, totalizando R\$ **19.220,77** (Dezenove mil duzentos e vinte reais e setenta e sete centavos), que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE SANTANA DO ITUQUI - SANTARÉM / PA**, nos termos do art. 65, Inciso I, alínea b e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ADITIVO					
OBJETO: Ampliação do Centro de Saúde de Santana do Ituqui			ELABORAÇÃO: Engenharia SEMSA		
LOCAL: Comunidade de Santana do Ituqui			Eng. Civil Wallacy Bruno de Melo Palheta		
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Santarém - SEMA					
MUNICÍPIO/UF: Santarém-PA				VALOR:	R\$ 19.220,77
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO R(\$)	
				PÇ UNT	PÇ TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				178,25
1.3	Demolição manual alvenaria de tijolo	M³	5,00	35,65	178,25
2	FUNDAÇÃO E ESCAVAÇÃO				760,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Av. Rui Barbosa, n.º 337 – Centro, Fone (93) 21010100
SANTARÉM-PA - CNPJ: 17.556.659/0001-21

2.1	Bota Fora manual c/ DMT=200m	M³	8,00	14,95	119,60
2.2	Aterro c/ material fora de obra, incl. apoliamento	M³	10,00	64,05	640,50
3	ESTRUTURA				3.327,96
3.1	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8	M³	3,89	350,28	1.362,59
3.2	Concreto armado,fck=18,0MPA E 77kg de aço,preparado com bentoneira inclui lançamento	M³	1,48	1.327,95	1.965,37
4	PAVIMENTAÇÃO				3.329,44
4.1	Camada impermeabilizadora esp= 6 cm	M²	24,00	26,54	636,96
4.2	Camada regularizadora (traço 1:3) esp=3 cm	M²	56,00	20,75	1.162,00
4.3	Lajota cerâmica Tipo A 40x40	M²	24,00	63,77	1.530,48
7	REVESTIMENTO				3.909,40
7.3	Emboço (traço 1:6:2)	M²	89,46	12,59	1.126,30
7.4	Revestimento em cerâmica 20x20cm PEI 3 (h=1,60 m) - interno	M²	89,46	31,11	2.783,10
8	FORRO				2.894,16
8.1	Barroteamento em madeira de lei para foro PVC	M²	64,03	20,19	1.292,77
8.2	Forro em lambri de PVC	M²	64,03	25,01	1.601,39
9	ESQUADRIAS				2.550,00
9.2	Porta de madeira trabalhada com ferragens e caixilhos (0,80x2,10m)	und	3,00	610,00	1.830,00
9.3	Esquadria de alumínio c/ vidros basculante	m²	2,40	300,00	720,00
10	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA, LOUÇAS, METAIS e ACESSÓRIOS				367,90
10.13	Vaso sanitário, assento plástico, cx descarga sobrepor e acessórios	UND	2,00	183,95	367,90
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				1.903,56
11.3	Ponto tomada bipolar com contato terra 20A/250V com eletroduto PVC 3/4 e caixa 4X2" com placa	und	7,00	76,90	538,30
11.4	Ponto de tomada para ar-condicionado (caixa, eletroduto, fios e tomada)	und	2,00	169,11	338,22
11.5	Tomada universal redonda 2P + T 20A - 100W	und	7,00	18,73	131,11
11.6	Ponto interruptor simples com eletroduto PVC 1/2" e caixa 4X2"	und	7,00	57,54	402,78
11.8	Luminária tipo calha de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1X40W, completa.	und	7,00	70,45	493,15
VALOR TOTAL DO ADITIVO (R\$)=					19.220,77
VALOR DO ADITIVO / VALOR DO CONTRATO=					34,25%

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas:

10.301.00041.006.0835.4.4.90.51.00.00.0100000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

Av. Rui Barbosa, n.º 337 – Centro, Fone (93) 21010100
SANTARÉM-PA - CNPJ: 17.556.659/0001-21

Cláusula Quarta

Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Contrato n.º **067/2014**, de 24 de Fevereiro de 2014, que não tenham sido modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula Quinta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos quadros de aviso da Prefeitura, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém-PA, 11 de Março de 2015.

CONTRATANTE
VALTER PINHEIRO SINIMBÚ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 017/2015

CONTRATADA
CONSTRUTORA TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA - EPP
MARIA EVILENE RODRIGUES SANTOS
CPF: 374.502.122-34

TESTEMUNHA:

1 _____

2 _____